



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Brejão-PE



HOMOLOGAÇÃO

Origem: Processo Licitatório n. 013/2025.
Inexigibilidade de Licitação FMS n. 007/2025.

Objeto: A LOCAÇÃO DE UM DE 01 (UM) IMÓVEL, NA ZONA URBANA, PARA SEDIAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO-PE.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n.1, Centro, Brejão/PE, neste ato representada pela Sra. Andrea dos Santos Calado Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde, aos 15 (quinze) dias do mês 5 (maio) de 2025 (dois mil e vinte e cinco), após verificação de conformidade das documentações e proposta de preços, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e atendidos todos os aspectos legais, a Sra. **Andrea dos Santos Calado Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, a presente processo em favor Sr. **ANTÔNIO AUGUSTO TENÓRIO BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] **.885.***, Residente e domiciliado no Rua Capitão Francisco Furtado, 005, Centro, Brejão/PE, CEP: 55325-000.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**.

Com fundamento no Art. 74, inciso V, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, e art. 3-A, da Lei nº 8.906, de 4.7.1994, com redação dada pela Lei nº 14.039/2020, a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014, demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Publique-se, archive-se e junte-se aos autos.

Gabinete da Secretaria de Saúde
Brejão/PE, em 15 de Maio de 2025.


Andrea dos Santos Calado Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

